



ESTADO DO PARÁ
Câmara Municipal de Aveiro
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 138/2023 – 04 de Agosto de 2023

O Exmo. Sr. Antonio Elídio da Freita Silva, Presidente da Câmara Municipal de Aveiro, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e etc.

RESOLVE:


Art.1º - Designar a Senhora **Zenaide Pacheco de Lima**, vereadora da Câmara Municipal de Aveiro/PA, a deslocar-se à Cidade de Santarém Pará, a serviço desta casa de Leis, nos dias 07 e 08/08/2023, para participar do Evento com o Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva e sua comitiva.

Art. 2º - Determinar a Tesouraria a efetuar o pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R\$ 1.000,00 (Mil Reais), ao vereador ora designado, em conformidade com que preceitua a Resolução de nº 007/2020 – CMA, para custeio de suas despesas em Santarém/PA, com estadia, alimentação, transporte urbano e Intermunicipal.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Aveiro-Pará, em 04 de Agosto de 2023.


Antonio Elídio da Freita Silva
Presidente da Câmara Municipal de Aveiro

Ciente:

Em: 04/08/2023

Horário: 10:35 hs.

Zenaide P. de Lima

Assinatura

CERTIDÃO

Certifico que a Presente Portaria nº 138/2023, foi publicada no Mural de Publicações da Câmara Municipal de Aveiro-Pará.
Aveiro-Pará, 04 de agosto de 2023.

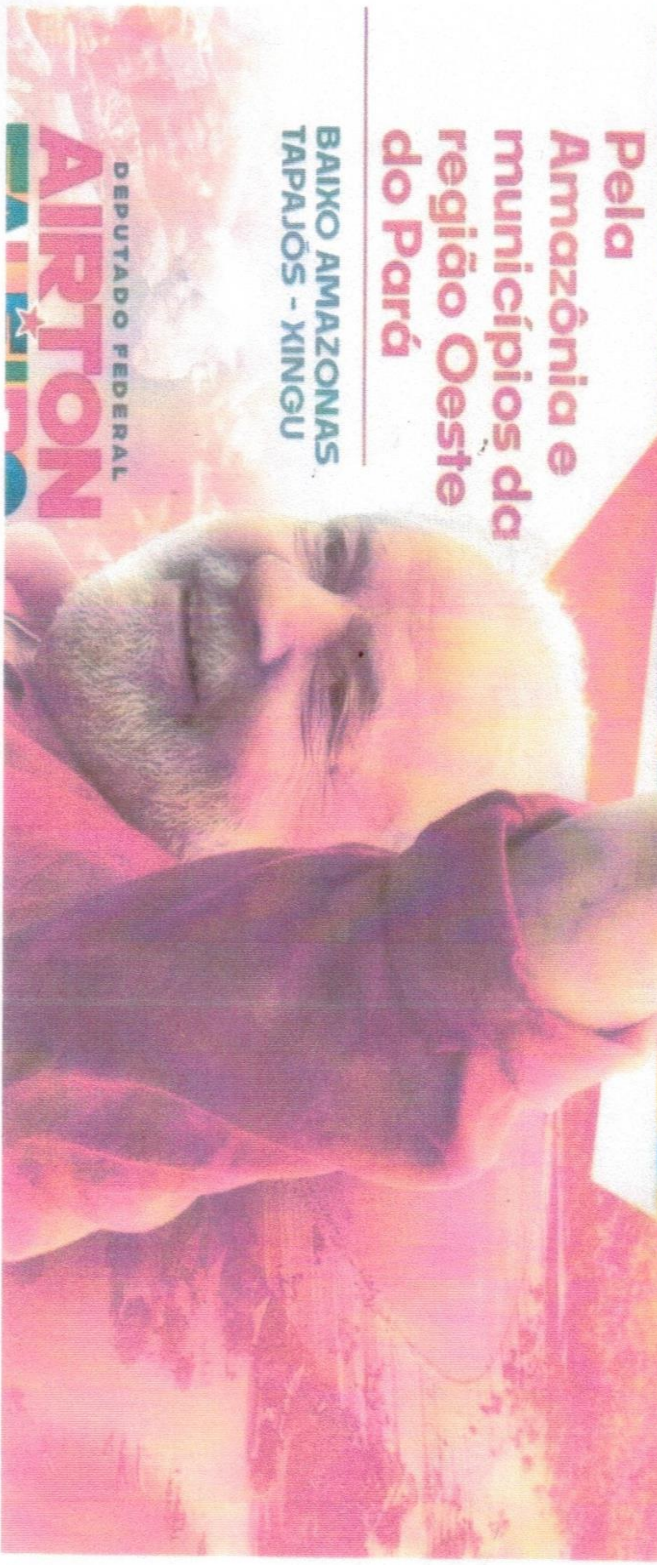

Ana Clara Galvão Ferreira
Secretária Administrativa da CMA

LOUÇA EM SANTARÉM

07 DE AGOSTO

**Pela
Amazônia e
municípios da
região Oeste
do Pará**

**BAIXO AMAZONAS
TAPAJÓS - XINGU**



DEPUTADO FEDERAL

AIRTON



Rede PT Brasil

AVEIRO - PARÁ

Ofício Circular Nº 0001/2023-PT-AVEIRO

Aveiro-PA, 02 de agosto de 2023.

DA: COMISSÃO EXECUTIVA DO PARTIDO DOS TRABALHADORES DO MUNICÍPIO DE AVEIRO/PA.

**À: Exma. Sra. ZENAIDE PACHECO DE LIMA
Vereadora Municipal**

Assunto: PRESENÇA DO PRESIDENTE LULA EM SANTARÉM

Excelentíssimo(a) Senhor(a),

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, a Comissão Executiva do Partido dos Trabalhadores do Município de Aveiro/Pa, informa que o **Presidente LULA, estará presente no município de Santarém/Pa, no dia 07 de agosto de 2023 (segunda-feira)**. Portanto, temos a honra em convidá-lo(a) para representar o município de Aveiro/Pa, juntamente com os demais vereadores, neste momento tão especial para Região do Tapajós, assim como aproveitar a oportunidade de apresentar as demandas de interesse coletivo em prol dos municípios aveirenses.

Na certeza de vossa presença, agradecemos e elevamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Paulo Sérgio Coutinho de Lima

Presidente da Comissão Executiva do PT – Aveiro/Pa

L V NAVEGAÇÕES
 CNPJ: 27.824.841/0001-70 - EIRELI
 SANTARÉM - ITAITUBA - SANTARÉM
 Vendas pelo Whatsapp: (93) 99108-8954 / (93) 99128-8763
 Av. Tapajós, 1297 - Aldeia - CEP 68040-002 - santarém-PA

BILHETE DE PASSAGEM AQUAVIÁRIO (2023)

1ª Via BRANCA - Embarcação
 2ª Via AMARELO - Controle
 3ª Via VERDE - Passageiro

Nº 000070

Nome da Embarcação: _____
 Passageiro: *ZENAIDE ROMEIRO DE LIMA*
 Local de Embarque:
 De: *BRASILIA* Para: *STM*
 Data de Nasc.: */ /*
 CPF/RG: _____ Fone: _____

Data da Viagem	Agência	Discriminação	Valores R\$
<i>6/8/23</i>		Tarifa	<i>95,00</i>
Horário	Data da Emissão	Seguros	
POLTRONA	CAMAROTE	Alimentação	<i>∫</i>
	AGENTE	Tarifa de Embarque Lei Municipal 1.686/01	
<i>Aldeia</i>		Total da Prestação	<i>95,00</i>

OBS: A empresa não se responsabiliza por perdas ou extravios de bagagens e cargas de passageiros não declaradas. O passageiro deverá guardar seu bilhete para fins de fiscalização em viagem. Essa passagem é de caráter pessoal e intransferível. Crianças de 2 a 4 anos pagam com desconto. Só devolvemos o valor da passagem, caso o passageiro se manifeste com no mínimo 12 horas de antecedência em relação ao horário de partida. Caso o passageiro se manifeste após esse horário com até 2 horas antes da viagem será cobrada uma taxa de remarcação no valor 65% sobre o valor da passagem e de 50% para devolução. O passageiro terá direito a 20 kg de bagagem: Malas ou Sacolas, o que exceder será cobrado.

FAVOR COMPARECER COM 1 HORA DE ANTECEDÊNCIA NO LOCAL DE EMBARQUE

Empresa de Navegação
Erlon Rocha Transporte - ME
 CNPJ: 07.851.657/0001-01 - Insc. Est.: 15.251.664-6
 Fone : (93)
 3529-1400/99219-7581
 E-mail: erlonav@hotmail.com
 Av. Tapajós nº 1239, Ed. Canté
 2º Andar, Sala 202 - Aldeia
 CEP: 68040-000 - Santarém - PA

Lancha
 L/M ANNA KAROLINE
 I III V
 II VII IV VI

BILHETE DE PASSAGEM AQUAVIÁRIO Nº 044473

1ª Via BRANCA - Embarcação 2ª Via VERDE - Passageiro 3ª Via AMARELO - Controle

Nome da Embarcação: _____
 Passageiro: *ZENAIDE ROMEIRO DE LIMA*
 Doc. Nº: _____ Data de Nasc.: _____
 De: *STM* Para: *AQUAVIÁRIO*
 Local de Embarque: _____ Linha: _____

Data da Viagem	Agência	Discriminação	Valores R\$
<i>8/8/23</i>		Tarifa	<i>67,00</i>
Horário	Data da Emissão	Seguros	
Poltrona	Rede/Camarote	Alimentação	<i>∫</i>
	AGENTE	TARIFA DE EMBARQUE	
<i>Dum</i>		Total da Prestação	<i>67,00</i>

* Crianças de 1 a 5 anos pagam meia passagem
 * O passageiro com bilhete comprado no dia da viagem, que desistir de viajar, poderá remarcar sua passagem para outra data disponível ou receber a restituição de 50% sobre o valor do bilhete.
 * O passageiro com bilhete comprado com datas anteriores a viagem, que desistir de viajar, deverá informar sua desistência a empresa 12h antes da viagem - dentro do prazo poderá remarcar sua passagem para outra data disponível ou receber a restituição de 60% do valor sobre o bilhete após o prazo não terá direito a remarcação ou restituição.
 * A empresa não se responsabilizará por bagagem de mão ou pertences pessoais do passageiro esquecidos no interior da embarcação.
 * O passageiro deve declarar os bens ou valores dentro de sua bagagem na hora do despacho, no caso de perda ou extravio a bagagem a empresa se responsabilizará somente pelos bens ou valores declarados e despachados.
 * O passageiro tem direito a 20 Kg de bagagem (mala ou sacola), o peso excedente será cobrado;
 * O passageiro deverá esse bilhete afins de fiscalização em viagem.
 * O passageiro deverá comparecer ao local de embarque uma hora antes do previsto da saída da embarcação.
ATENÇÃO: FAVOR COMPARECER COM (01) HORA DE ANTECEDÊNCIA DA SAÍDA

